LEI Nº 22.185, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A JOÃO FERREIRA MANÇO E ARLETE MARIA CAMPOS MANÇO E REVOGA A LEI Nº 12.953, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A TARCÍSIO VITORINO DE AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Professor José Agostinho nº 432, entre as Avenidas Haroldo Veloso e Elinaldo Barbosa, Bairro Santíssimo, Zona Norte (a 63,74 metros da Avenida Haroldo Veloso). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Professor José Agostinho, medindo 9,75 metros; ao Norte, com Benigna Dezincourt Rebelo, medindo 59,77 metros; a Leste, com Aldo Melo de Sena, medindo 9,28 metros; e ao Sul, com Maria Edenilza Sousa Siqueira, medindo 60,65 metros, com uma área total de 568,89m²"***, em favor de JOÃO FERREIRA MANÇO, CPF nº 030.261.242-49 e ARLETE MARIA CAMPOS MANÇO, CPF nº 092.701.082-87, Processo Administrativo nº 1070/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 12.953, de 30 de dezembro de 1988, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Tarcísio Vitorino de Azevedo, conforme Título de Aforamento, folha 006, do Livro 30, de 29 de março de 1989.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B9C2-F628-A879-6C83 e informe o código B9C2-F628-A879-6C83